



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.036188/2023-51

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Orçamento e Administração, **SAULO SILVA LIMA FILHO**, portador da Matrícula Funcional nº 2297561, conforme delegação de competência pela Portaria UFPR nº 521, de 12/03/2025, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Valdomiro Lopes, nº 2489, Bairro da Paz, Rio Branco/AC, CEP 69.919-254, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.489.291/0001-26, neste ato representada por **YUNA UCHOA PEREIRA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23075.036188/2023-51, celebram o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 159/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 074/2023**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, do Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, do Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, da Instrução Normativa nº 03 SEGES/MPDG, de 26/04/2018, da Instrução Normativa nº 02 SEGES/MPDG, de 16/09/2009, da Instrução Normativa nº 05 SEGES/MPDG, de 26/05/2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as exigências estabelecidas no Edital, e demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 159/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. O valor global do contrato, a partir de 14/07/2025, passa de R\$ 2.093.270,00 (dois

milhões, noventa e três mil duzentos e setenta reais) para R\$ 2.202.730,00 (dois milhões, duzentos e dois mil setecentos e trinta reais), correspondente a uma variação de 5,2252547% do IPCA (IBGE) aferido entre julho de 2024 a julho de 2025, conforme detalhado a seguir:

Reajuste de Valores – Contrato nº 159/2023					
Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Total (30 meses)	Valor Reajustado (mensal)	Valor Reajustado (30 meses)
1	Café da Manhã	Refeição	17.000	R\$ 6,77	R\$ 115.090,00
2	Almoço	Refeição	63.500	R\$ 17,92	R\$ 1.137.920,00
3	Jantar	Refeição	52.500	R\$ 17,92	R\$ 940.800,00
4	Kit Marmitas	Unidade	4.000	R\$ 2,23	R\$ 8.920,00
Valor Reajustado (para o período de 30 meses)					R\$ 2.202.730,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

I - Fonte: 1000 – Tesouro Nacional

II - Ação: ação 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

III - Elemento de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

5. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Yuna Uchoa Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SILVA LIMA FILHO, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROAD**, em 26/09/2025, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8049392** e o código CRC **7FAF45BE**.
